



## MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

## OFÍCIO Nº 1178/2023/GAB-GM/MAPA

*Na data da assinatura eletrônica.*

A Sua Excelência o Senhor  
**Deputado Federal LUCIANO BIVAR**  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados  
Câmara dos Deputados - Edifício Principal - Praça dos Três Poderes  
70160-900 Brasília-DF

## **Assunto: Resposta ao Requerimento de Informação nº 2327/2023.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Ao cumprimentar Vossa Excelência, encaminho resposta ao **Requerimento de Informação nº 2327/2023**, de autoria da Deputada Federal Chris Tonietto, que *"Solicita informações a respeito de questões que envolvem a produção leiteira no país"*, transmitido a este Ministério por meio do Ofício 1<sup>a</sup>Sec/RI/E/nº 352.

2. Nesse sentido, após consulta às Secretarias de Política Agrícola e de Comércio e Relações Internacionais, áreas competentes desta Pasta, apresento as manifestações exaradas sobre o tema, consubstanciadas no Despacho 253, da lavra do Diretor do Departamento de Comercialização (DCA/SPA); no Despacho 79, do Diretor Substituto do Departamento de Política de Financiamento ao Setor Agropecuário (DEFIN/SPA); e na Nota Técnica nº 27/2023/DNAC/SCRI/MAPA, da Diretora de Negociações e Análises Comerciais, devidamente aprovados pelos respectivos Secretários Adjuntos das mencionadas Áreas Finalísticas no Ofício nº 544/2023/GAB-SPA/SPA/MAPA e no Despacho 1072 SCRI-ADJ/SCRI/MAPA.

3. Na oportunidade, coloco as equipes técnicas deste Órgão Ministerial à disposição para prestar esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLOS HENRIQUE BAQUETA FÁVARO  
Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

## Anexos:

## **SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA:**

- I - Despacho 253 DCA/SPA/MAPA (31360198);
  - II - Despacho 79 DEFIN/SPA/MAPA (31537789); e
  - III - Oficio 544/2023/GAB-SPA/SPA/MAPA (31539627).

## **SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAL:**

- IV - Nota Técnica 27/2023/DNAC/SCRI/MAPA (31381721); e  
V - Despacho 1072 SCRI-ADJ/SCRI/MAPA (31406263).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

/p\_882650/AppData/Local/Microsoft/Windows/INetCache/Content.Outlook/7TA0HITJ/Oticio 31694047.html

f

2349137



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO, Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária**, em 24/10/2023, às 16:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](#), informando o código verificador **31694047** e o código CRC **A01642EC**.

---

Referência: Processo nº 1353934/2023

SEI nº 31694047

2349137



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodeg.autenticidade.assinatura.caixaleg.br/codArquivo/001-2349137>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
DEPARTAMENTO DE NEGOCIAÇÕES E ANÁLISE COMERCIAIS

**NOTA TÉCNICA Nº 27/2023/DNAC/SCRI/MAPA**

**PROCESSO Nº 1353934/2023**

**INTERESSADO: GAB-1SECM.UT**

**ASSUNTO:** Requerimento de Informação nº 2.327/2023 da Deputada Chris Tonietto.

Por meio do Requerimento de Informação nº 2.327/2023, a Deputada Chris Tonietto solicita ao Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, Senhor Carlos Fávaro, informações sobre questões referentes à produção leiteira no país.

A cadeia produtiva de leite e derivados possui relevante papel socioeconômico em diferentes economias, inclusive no Brasil, seja pela forte capacidade de geração de renda e empregos, seja para o fortalecimento da segurança alimentar e enfrentamento da fome.

O último Censo Agropecuário do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, de 2017, mostra que as pequenas propriedades rurais, com área de até 50 hectares, são responsáveis por 51% do leite líquido comercializado no campo. Ao todo, são 1,17 milhão de estabelecimentos rurais dedicados à produção de leite no Brasil. Desses, cerca de 1,01 milhão são de propriedades de até 50 hectares.

Além dos empregos gerados na própria cadeia produtiva de leite e derivados, a renda obtida pelos pequenos produtores destina-se essencialmente ao consumo local e movimenta, portanto, a economia de pequenos municípios, com impacto na criação e manutenção de empregos nos setores de comércio e serviços das comunidades rurais.

Cientes da importância social, econômica, comercial do produto, essencial para a segurança alimentar, sobretudo, das camadas menos favorecidas, este Ministério tem trabalhado em uma agenda intensa de gestões para amenizar a conjuntura apresentada à pecuária leiteira.

Inicialmente, coloca-se oportunamente a compreensão do contexto em que a atual conjuntura se instalou. Os preços reais do leite recebidos pelos produtores estão no patamar mais alto dos últimos anos, de acordo com o relatório de Análise Mensal de Leite e Derivados da Conab.<sup>[1]</sup> O gráfico da CONAB possui as estatísticas de preços reais do leite deflacionados pelo IPCA nos últimos cinco anos, partindo de 2019 até meados de 2023.

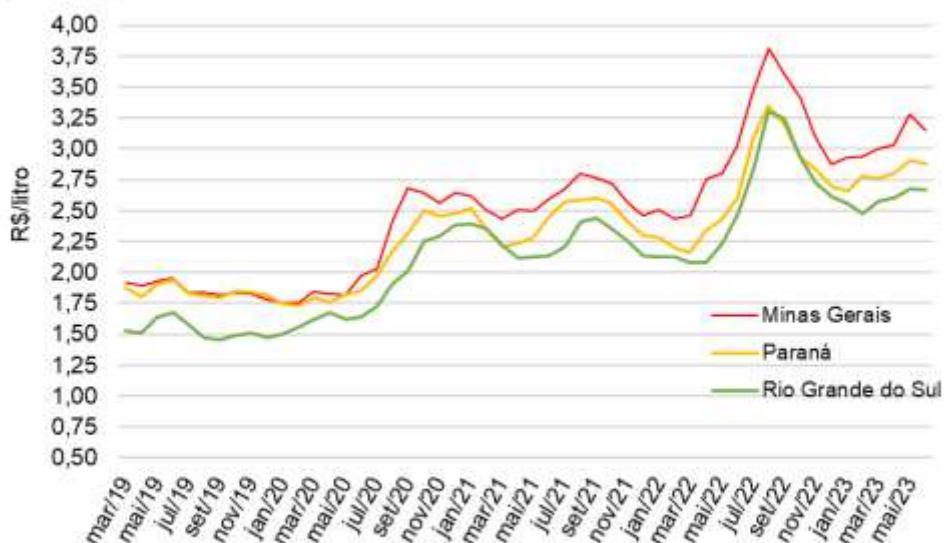
Os preços reais do leite saem de patamares inferiores a R\$ 2 reais por litro em 2019 e primeiro semestre de 2020, para alcançar, em termos reais, patamares acima de R\$ 2,5 reais nos últimos dois anos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349137>

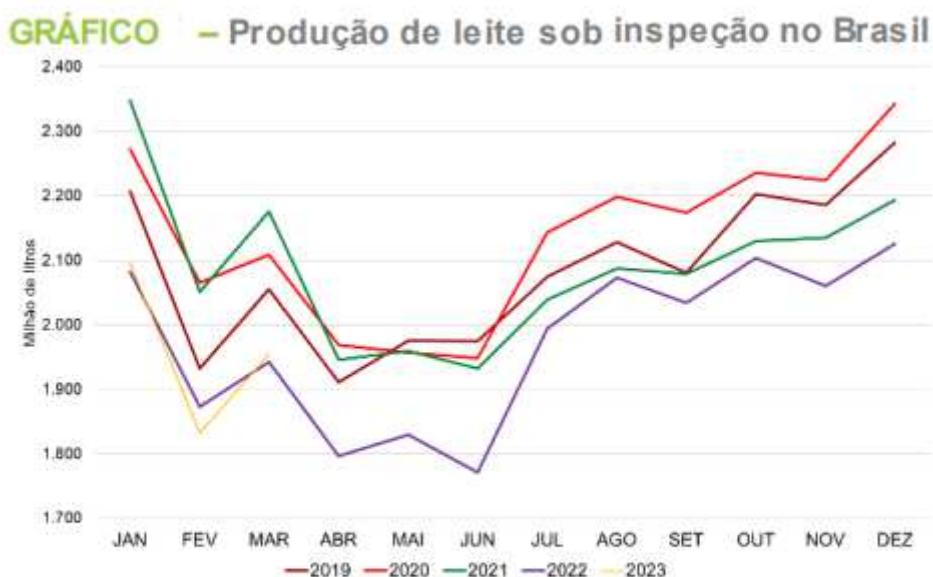
## GRÁFICO – Preços reais do leite - Recebidos pelo produtor



Fonte: Conab (preços nominais); IBGE (IPCA junho de 2023).

### Oferta Doméstica e Demanda Doméstica

Esses preços elevados decorrem de uma menor produção de leite no campo brasileiro. A Pesquisa Trimestral do Leite do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE aponta o ano de 2023 como o de menor oferta de leite dos últimos cinco anos, conforme verifica na análise do Gráfico a Produção de Leite sob Inspeção no Brasil.



Fonte: IBGE, Pesquisa Trimestral do Leite (junho de 2023).

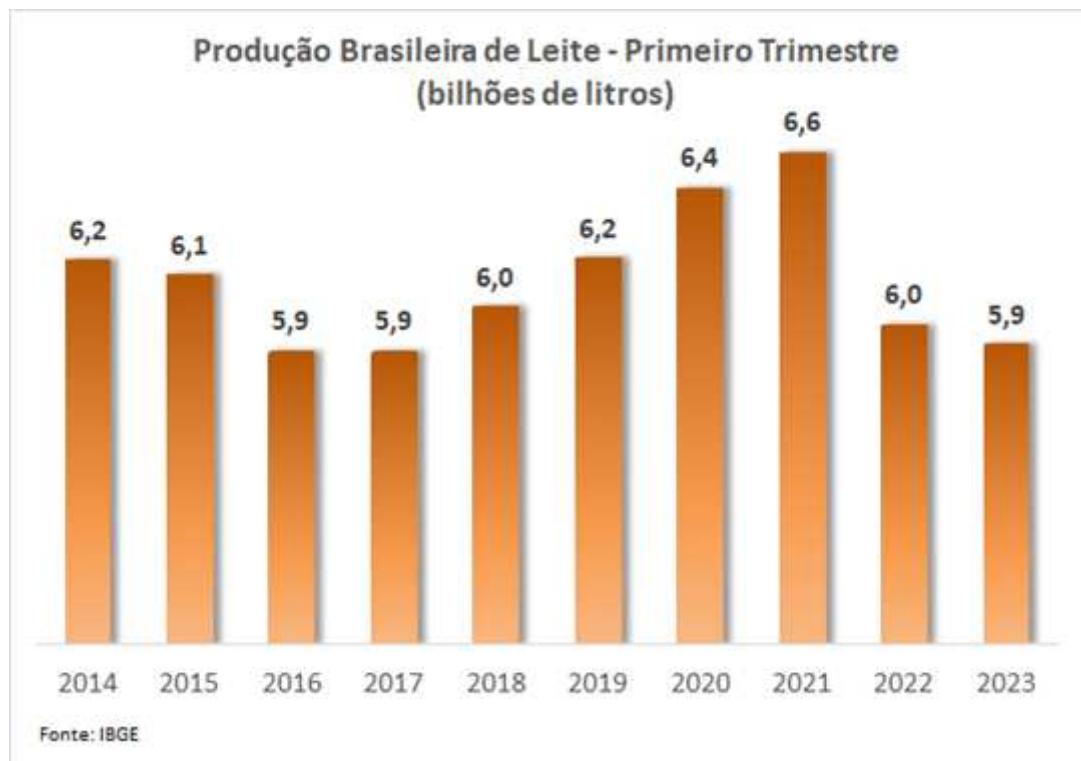
Elaboração: Conab.

Aliás, uma análise de prazo maior da produção doméstica de leite demonstra que o primeiro trimestre de 2023 foi de menor produção de leite no Brasil dos últimos dez anos. Segundo a Conab, "adversidades climáticas enfrentadas ao longo dos últimos dois anos nas principais regiões produtoras também têm papel importante nesse cenário de menor produção de leite no campo, uma vez que disponibilidade e qualidade das pastagens foram significativamente prejudicadas."<sup>[1]</sup>

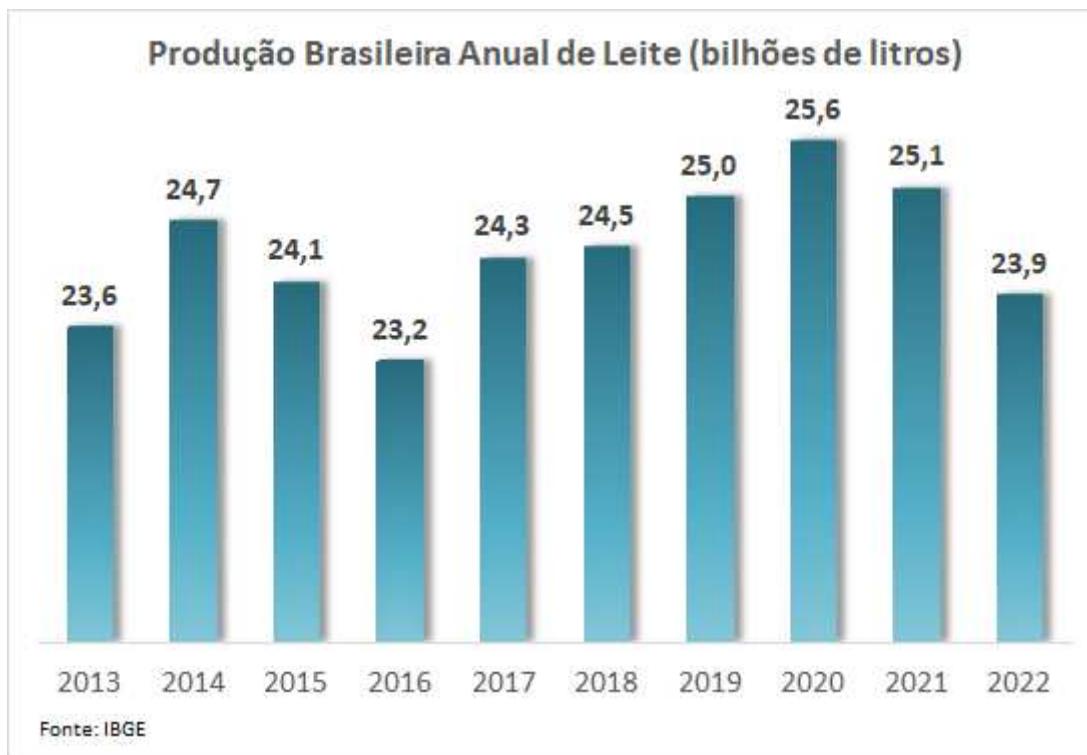


Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349137>



A produção anual de leite no Brasil, constantes no gráfico abaixo, oscilou ao redor de 24 bilhões de litros ano desde 2013. Em 2020, melhor ano da série, a produção atingiu 25,6. Já em 2022 a produção recuou para 23,9 bilhões de litros.



Com oferta limitada, há três impactos: os preços elevados (já mencionados); menor demanda doméstica; e maior competitividade do leite importado.

A menor demanda doméstica é enfatizada nos relatórios da Conab e do Cepea. No Relatório de Leite e Derivados da CONAB, de junho de 2023, divulgado em 09 de agosto de 2023, a Agência Nacional de Abastecimento reforça que os preços do leite ao produtor estão 12,5% maiores

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349137>

na comparação com o mesmo período de 2022, fato que enfraquece o mercado consumidor interno. Já o Boletim do Leite do CEPEA, de julho de 2023, menciona: “O consumo de lácteos seguiu enfraquecido em julho, limitado pelo menor poder de compra da população”.

Nesse cenário de preços altos, resultado da menor oferta de leite inspecionado dos últimos cinco anos, há uma fragilização da demanda pelo produto e, além disso, aumento da competitividade do leite importado.

Ademais, para maior compreensão, apresenta-se, abaixo, síntese do Mercado Mundial de Leite em Pó.

### **Maiores Produtores, Consumidores, Importadores e Exportadores de Leite em Pó**

- **Produtores:** A Nova Zelândia é a maior produtora de leite em pó integral. A produção do país, todavia, declinou de 1,6 milhão de toneladas em 2021 para 1,4 milhão de tonelada em 2022. Uma análise dos maiores produtores nesse ano de 2022<sup>[1]</sup> revela mais três países com produção acima de 500 mil toneladas: China (1,05 milhão de toneladas); União Europeia (616 mil toneladas); e Brasil (568 mil toneladas).
- **Consumidores:** Pela ótica do consumo, os cinco maiores demandantes de leite em pó em 2022 foram: China (1,75 milhão de toneladas); Brasil (644 mil toneladas); União Europeia (400 mil toneladas); Argélia (260 mil toneladas); e Indonésia (154 mil toneladas).
- A correlação entre produção e consumo permite identificar que China, Brasil, Argélia e Indonésia estão na lista dos maiores consumidores e, também, estão dentre os países que possuem produção que não atende o consumo doméstico. Com efeito, serão os maiores importadores do produto.
- **Importadores:** A relação de maiores importadores de 2022 é a seguinte: China (700 mil toneladas); Argélia (250 mil toneladas); Indonésia (94 mil toneladas); e Brasil (82 mil toneladas).
- **Exportadores:** No ano de 2022, os maiores exportadores de leite em pó<sup>[2]</sup> (SH 040210, 040221, 040229) foram: União Europeia (Participação de 33,7%); Nova Zelândia (Participação de 30,0%); Estados Unidos (15,1%); Austrália (3,9%); Uruguai (2,7%); Argentina (2,6%). Grande parte das exportações da União Europeia são direcionadas para o próprio bloco.
- A Nova Zelândia, maior produtora e exportadora (excluindo o intracomercio da União Europeia), exportou para os seguintes mercados nesses seis primeiros meses de 2023.

Exportações da Nova Zelândia de Leite em Pó			
	1º Trimestre/2022	1º Trimestre/2023	% Var
Mundo	862.585,18	993.975,26	15,2%
China	272.367,78	318.266,02	16,9%
Argélia	45.034,09	114.299,07	153,8%
Indonésia	82.139,52	77.869,97	-5,2%
Demais	463.043,8	483.540,2	4,4%

Fonte: TradeMap

- Percebe-se que a Nova Zelândia acessa os principais importadores mundiais (China, Argélia e Indonésia). Todavia, é importante ressaltar que a Nova Zelândia só não acessa o mercado brasileiro dentre os grandes importadores mundiais de leite em pó.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349137>

## **Medidas adotas pelo Mapa**

Diane do cenário, este Mapa, na esfera de competência do Departamento (acesso a mercado) apresentou as seguintes ações em prol dos produtores:

- Revogação dos efeitos da Resolução Gecex nº 388, de 22 de agosto de 2022.

Pleito apresentado pelo setor i) em reunião com o Ministro Carlos Fávaro, em 22/06/2023; ii) em audiência organizada pelo Deputado Zeca Dirceu, em 05/07/2023; iii) pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF.

Após gestões do Mapa, o pleito foi atendido por meio da Resolução Gecex nº 502, de 21/07/2023, que concretiza o atendimento do pleito, ou seja, elevada a alíquota do Imposto de Importação aplicada a soro de leite e albuminas.

- Resolução Gecex nº 353, de 23 de maio de 2022, para produtos do setor lácteo.

Pleito apresentado pelo setor i) em reunião com o Ministro Carlos Fávaro, em 22/06/2023; ii) em audiência organizada pelo Deputado Zeca Dirceu, em 05/07/2023; iii) pela Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura Familiar do Brasil - CONTRAF.

Após gestões do Mapa, o Pleito foi atendido pela Resolução Gecex nº 511, de 16/08/2023 e a alíquota do Imposto de Importação aplicada a produtos da cadeia leiteira foi imediatamente elevado em 10%.

- Elevação da alíquota do imposto de importação aplicada pelo Brasil a 18% para óleo de manteiga, queijos de pasta mofada azul e queijo de massa macia.

Gestões do Mapa resultaram na Resolução Gecex nº 516, 16/08/2023.

- Avaliação da possibilidade de abertura de processo de Defesa Comercial.

Foi realizada reunião conjunta entre representantes do DNAC/MAPA, do DECOM/MDIC, da CNA, da OCB e de parlamentares. Ficou acordado que o setor produtivo iria enviar dados para o DECOM par análise inicial do pleito.

- Criação de ambiente para interlocução entre os setores privado nacional com seus congêneres argentinos e uruguaios. Aguarda-se interesse do setor privado brasileiro em uma aproximação com os seus congêres argentinos e uruguaios.

- Alteração do Decreto 8.533/2015, que estabelece o Programa mais Leite Saudável, de forma a estimular a realização de processos produtivos por parte das empresas produtoras de laticínios.

Cabe destacar, ainda, que Tarifa Externa Comum – TEC estabelecida para o setor varia entre 10,8% e 15,4% (esses valores eram de 12% a 16%, mas o governo anterior reduziu em 10% a TEC e em outros 10% a alíquota aplicada pelo Brasil. Esta segunda redução vigorará até 31/12/2023). Ressalta-se, contudo, que por força de decisão Mercosul, a alíquota praticada pelo Brasil, a Argentina e o Uruguai a terceiros países para determinados produtos do setor, os mais sensíveis (leite em pó, soro de leite, muçarela e outros), é 28% até 2030.



### **Respostas aos questionamentos apresentados no Requerimento**

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349137>

2349137

Do exposto, sintetiza-se abaixo contribuições para elaboração de respostas à Deputada Chris Tonietto:

1) O Ministério da Agricultura e Pecuária está ciente da situação de dificuldade financeira aparentemente enfrentada pelos produtores de leite no país?

Sim e o Governo tem apresentado respostas às solicitações apresentadas pelo setor produtivo, conforme mencionado acima e tratado o tema com prioridade. Observa-se o empenho de outras pastas governamentais nesta questão..

2) Este Ministério confirma os fatos narrados no ofício em anexo? Em caso positivo, quais medidas vêm sendo adotadas para auxiliar a produção leiteira nacional? Medidas apresentadas acima.

O governo é sensível à situação do setor, como destacado acima. Já o tema a que se solicita gestão no referido ofício é alheio à competência deste Dnac.

3) Quais os possíveis motivos para a importação de leite no percentual relatado (dez por cento do leite produzido no país)? O que justifica a importação em detrimento do investimento na produção nacional?

A presente nota busca esclarecer possíveis condições que permitiram a crise atual. Em resumo, a situação se deve à conjunção de alguns fatores: queda da demanda chinesa por leite, em razão do desaquecimento econômico do país, o que interfere diretamente e de forma expressiva no preço internacional; preço do leite ofertado internamente. Neste sentido, observa-se uma movimentação, esperada do ponto de vista comercial, de incremento das exportações argentinas e uruguaias ao mercado nacional, onde conseguem colocar seus produtos a preços melhores que em outros mercados, já que os preços internos estão elevados. Cabe observar que a tarifa cobrada extrazona é de 28%, caso contrário, as importações não seriam provenientes apenas da Argentina ou do Uruguai, mas também da Nova Zelândia.

4) Este Ministério é capaz de ratificar a informação de que “enquanto eles [Argentina e Uruguai] já estão colhendo os benefícios da redução dos custos de insumos devido à diminuição dos preços desta safra, [nós] estamos consumindo reservas de alimentos adquiridos a preços exorbitantes”? Se sim, qual a justificativa para isso e quais as medidas possíveis de serem adotadas por este Ministério para a mudança deste cenário?

Dentro do que foi possível depreender do questionamento, o que é de conhecimento deste Departamento é que a Argentina tem sofrido com a seca, o que também ocasionou prejuízos aos seus produtores. Menciona-se aqui a importância da gestão climática sustentável para o agronegócio mundial. Acredita-se que o aumento das importações ocorre justamente pela ocorrência de preços internacionais mais baixos que os praticados internamente.

5) O Ministério da Agricultura e Pecuária pode, por sua própria iniciativa, auxiliar os produtores de leite para que alcancem “alívio” financeiro nos moldes solicitados no ofício em anexo?

Vide gestões mencionadas acima.

[1] Estatística do Departamento de Agricultura dos Estados Unidos (Foreign Agricultural Service - FAS)

[2] Exportações totais obtidas no TradeMap sem a exclusão do intracomércio europeu.

[1] Conab. Análise Mensal de Leite e Derivados – Junho de 2023.

[1] <https://www.conab.gov.br/info-agro/analises-do-mercado-agropecuario-e-extrativista/analises-do-mercado/historico-mensal-de-leite>



Documento assinado eletronicamente por **ANA LUCIA OLIVEIRA GOMES, Diretor (a)**, em 05/10/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349137>



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31381721**  
e o código CRC **F2EF988A**.

---

Referência: Processo nº 1353934/2023

SEI nº 31381721

Criado por [maria.paixao](#), versão 7 por [ana.ogomes](#) em 05/10/2023 10:14:28.

2349137



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/?codArquivoTeor=2349137>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE POLÍTICA AGRÍCOLA

Esplanada dos Ministérios, bloco D, ed. Sede, 5º andar, sala 501, Gabinete, Brasília/DF - CEP 70.043-900  
Tel.: (61) 3218-2545 / 2507 - spa@agro.gov.br

OFÍCIO Nº 544/2023/GAB-SPA/SPA/MAPA

Brasília, 11 de outubro de 2023.

À Senhora  
**ERIKA CRISTINA FERRAZ DOS SANTOS**

Coordenadora  
Coordenação de Acompanhamento do Processo Legislativo (CAPL)  
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos (AEAPF)  
Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA)  
Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Ed. Sede, 8º Andar, Sala 847  
70043-900 – Brasília/DF

Assunto: **Manifestação técnica sobre o Requerimento de Informação nº 2327/2023.**

Senhora Coordenadora,

**Ratifico** Despacho 253 (31360198), do Departamento de Comercialização (DCA), com manifestação quanto aos itens 1 a 5; e Despacho 79 (31537789), do Departamento de Política de Financiamento ao Setor Agropecuário (DEFIN), com manifestação quanto ao item 5 do Requerimento de Informação em epígrafe; e retorno os autos a essa Coordenação, para providências subsequentes cabíveis.

Atenciosamente,

**WILSON VAZ DE ARAÚJO**  
Secretário Adjunto Substituto



Documento assinado eletronicamente por **WILSON VAZ DE ARAUJO, Secretário Adjunto Substituto de Política Agrícola**, em 11/10/2023, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31539627** e o código CRC **A12272C7**.





MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE CREDITO RURAL

**DESPACHO**

Processo nº 1353934/2023

Interessado: ROSALIA SILVA FERNANDES

Ao Gabinete da SPA,

Em atenção ao Requerimento de Informação nº 2327/2023 (31173556), de autoria da Deputada Crhis Tonietto - PL/RJ, no que se refere ao apoio creditício aos produtores de leite, cumpre assinalar que os produtores rurais já contam com a possibilidade de renegociação de suas dívidas, de financiamentos realizados com recursos controlados, oriundos dos depósitos à vista, conforme disposto no Manual de Crédito Rural (MCR), que prevê a possibilidade de prorrogação do pagamento de parcelas do crédito rural, desde que comprove incapacidade de pagamento do mutuário, em decorrência de adversidades climáticas ou de mercado e de ocorrências prejudiciais ao desenvolvimento das explorações.

No que se refere às dívidas de financiamentos realizados com recursos equalizáveis, que têm custo para a União, a adoção de medidas favoráveis à sua renegociação é dificultada pelas restrições orçamentárias do Tesouro, ditadas pelo teto dos gastos públicos. Entretanto, o MAPA permanece sensível às dificuldades enfrentadas pelos produtores de leite, e empenhado, junto à área econômica do Governo, na adoção de medidas adicionais de apoio a esses produtores, em atendimento de suas legítimas reivindicações, manifestas pela Deputada Crhis Tonietto.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIS MACHADO DE MORAES, Diretor (a)**  
**Substituto (a)**, em 11/10/2023, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31537789** e o código CRC **1A4D2EA8**.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mapa.mcti.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/017/codArquivo/001-234913/>



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA  
SECRETARIA DE COMÉRCIO E RELAÇÕES INTERNACIONAIS

**DESPACHO**

Processo nº 1353934/2023

Interessado: Assessoria Parlamentar - ASPAR/AERIN/MAPA.

À ASPAR/AERIN/MAPA

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2.327/2023 da Deputada Chris Tonietto.**

Em atenção aos Despachos encaminhados a esta Secretaria, **ratifico** as informações exaradas no Despacho 150 (31375570), bem como na Nota Técnica 27 (31381721), preparados pela Diretora do Departamento de Negociações e Análises Comerciais (DNAC), desta Secretaria.

Atenciosamente,

**FRANCIELI FRANCISCATTO COVATTI**

Secretária Adjunta substituta da

Secretaria de Comércio e Relações Internacionais



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI FRANCISCATTO COVATTI, Secretária-Adjunta Substituta**, em 05/10/2023, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:  
[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **31406263** e o código CRC **02C65ACA**.

Referência: Processo nº 1353934/2023

SEI nº 31406263



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://minsej.mt.gov.br/autenticidade-assinatura/camara/leg/01/colecao/0001-234913/>

2349137



Ministério da Agricultura e Pecuária  
DEPARTAMENTO DE COMERCIALIZAÇÃO

**DESPACHO**

Processo nº 1353934/2023

Interessado: GAB-1SECM.UT

**Ao Gabinete da Secretaria de Política Agrícola (GAB/SPA),**

**Assunto: Manifestação técnica sobre o Requerimento de Informação nº 2327/2023.**

Em resposta ao Despacho 1431 (31247220), que encaminha o Requerimento de Informação nº 2327/2023 (31173556), de autoria da Deputada Crhis Tonietto - PL/RJ, que "A respeito de questões que envolvem a produção leiteira no país.", o Departamento de Comercialização tem a considerar o que segue:

*1) O Ministério da Agricultura e Pecuária está ciente da situação de dificuldade financeira aparentemente enfrentada pelos produtores de leite no país?*

O MAPA está acompanhando a recente situação dos produtores de leite, e estabelecendo medidas, em conjunto com os demais Ministérios envolvidos, visando minimizar os efeitos da queda dos preços recebidos pelos produtores.

*2) Este Ministério confirma os fatos narrados no ofício em anexo? Em caso positivo, quais medidas vêm sendo adotadas para auxiliar a produção leiteira nacional?*

Primeiramente, cabe destacar que, como a origem do leite em pó que chega ao Brasil é dos Países do Mercosul, e, pelo acordo do Mercosul assinado pelos países em 1991, as operações não são passíveis de restrição unilateral.

No entanto, como medida alternativa, este Ministério está negociando com os Ministérios das Relações Exteriores (MRE), da Fazenda (MF) e da Indústria, Comércio e Serviço (MDIC) a redução de concessões tributárias para o produto importado, de modo a diminuir o volume de importação. Assim, foram revogadas as Resoluções Gecex no 353, de 23 de maio de 2022; e no 388, de 22 de agosto de 2022, que reduziam o imposto de importação para derivados de leite.

Além disto, em operações conduzidas pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab), o MAPA e o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) estão adquirindo leite em pó, principalmente de cooperativas de produção, como forma de reduzir a oferta e, assim, provocar melhoria nos preços que serão repassados aos produtores de leite. Estão sendo alocados [redacted] milhões dos orçamentos destes Ministérios, suficiente para adquirir em torno de 8,0 milhões de

leite em pó.

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mapa.mcti.gov.br/auth/realms/autenticacao-assinatura/camara/leg.01/coleArquivo/001-234913/>

2349137

3) Quais os possíveis motivos para a importação de leite no percentual relatado (dez por cento do leite produzido no país)? O que justifica a importação em detrimento do investimento na produção nacional?

O setor de leite e derivados no Brasil vem passando por uma crise de preços motivada por redução das cotações no mercado externo em virtude da diminuição na demanda mundial, em parte, por menor importação dos países asiáticos, China principalmente, provocando excedente de oferta em países produtores como Nova Zelândia, Austrália, Uruguai e Argentina, em busca de mercado alternativos.

Esta crise respingou no Brasil uma vez que a Argentina e o Uruguai ampliaram fortemente a exportação com destino ao mercado nacional, com volume que ultrapassa a 10% da produção nacional, bastante mais elevado que a média histórica em torno de 3%. Este fato veio agudizar a situação interna com pressão baixista dos preços recebidos pelos produtores.

Como na produção leiteira há forte concentração de pequenos produtores, com menor produtividade e, consequentemente, maior custo médio, isso provocou um descasamento entre receita e despesas pressionando a manutenção do produtor na atividade. Em termos de abastecimento e em termos sociais esta ocorrência é deveras grave e deve merecer medidas mitigatórias.

Considerando que pelo Acordo do Mercosul o comércio intra regional é livre, são limitadas as opções de restrição de importação o que exige, assim, a formatação de outras ações pelo parte do Governo, como as aplicadas neste contexto e relatadas na questão nº 2.

4) Este Ministério é capaz de ratificar a informação de que “enquanto eles [Argentina e Uruguai] já estão colhendo os benefícios da redução dos custos de insumos devido à diminuição dos preços desta safra, [nós] estamos consumindo reservas de alimentos adquiridos a preços exorbitantes”? Se sim, qual a justificativa para isso e quais as medidas possíveis de serem adotadas por este Ministério para a mudança deste cenário?

A situação descrita de preços internacionais em baixa e diminuição de compra por diversos países tradicionalmente importadores, afetou o Uruguai e Argentina que destinavam parte da produção para alguns destes mercados. Considerando que estes países tem vantagem comparativa em relação ao Brasil na produção de leite e, aliada à taxa de cambio favorável, a situação contribuiu para o aumento das exportações para o Brasil.

5) O Ministério da Agricultura e Pecuária pode, por sua própria iniciativa, auxiliar os produtores de leite para que alcancem “alívio” financeiro nos moldes solicitados no ofício em anexo?

Considerando que as políticas de apoio à comercialização não tem como serem usadas nesta situação, visto que, para tanto, os preços de mercado devem estar abaixo do mínimo oficial, o que não se verifica, o estabelecimento de outras políticas que reduzam as dificuldades do produtor em virtude da situação atual, necessita de ações conjuntas com outros Ministérios de modo a suas eficacias que o momento exige. Assim é que foram e, estão sendo tomadas as medidas como as descritas na questão nº 2.

Cordialmente,



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO FARNESE, Diretor do Departamento de Comercialização**, em 04/10/2023, às 14:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Autenticado eletronicamente, após conferência com original.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **31360198**  
e o código CRC **829E8796**.

---

Referência: Processo nº 1353934/2023

SEI nº 31360198

2349137



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infodec.autenticidade-assinatura.camaraleg.br/codArquivo/001-2349137>

f